



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PORTARIA Nº 018/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Vereador FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA, CPF nº 542.516.723 - 72, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, deste Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada, no dia 09 de março de 2016 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ R\$ 292,64 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
09 de março de 2016.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte